



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 179/2008

Concede Licença para acompanhar o cônjuge, à servidora
MARA ESTER RODRIGUES DE ARAUJO.

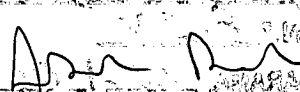
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

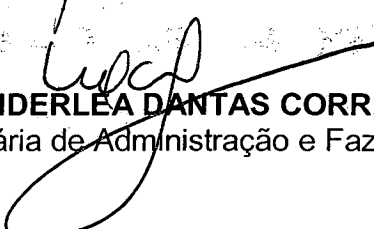
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARA ESTER RODRIGUES DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.275.259-2-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, licença para acompanhar o cônjuge por prazo indeterminado, nos termos do Processo nº 3401/2007, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 018/92, alterada pela Lei Complementar nº 067/99 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) a contar de 12 de julho de 2007, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANUÁRIO DO JORNALISMO AMPLIADO

1968

1968

1968

1968

1968

1968

1968

1968

1968

1968

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	12 / março	12008
DE N.º	8.230	
UMUARAMA,	12 / 03	12008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		